



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

Diário da Justiça Eletrônico

Nº 17.024

João Pessoa-PB • Disponibilização: terça-feira, 26 de novembro de 2024
Publicação: quarta-feira, 27 de novembro de 2024 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.538 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 006393-02.2024.8.15, RESOLVE: Nomear JESSICA DUTRA PARENTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício na 16ª Vara Cível da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.542 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme Processo Administrativo SEI Nº 006051-87.2024.8.15; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor HORÁCIO FERREIRA DE MELO JÚNIOR, Mat. 468.255-6, Juiz de Direito Titular do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, que se encontra em gozo de férias. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor ALEX MUNIZ BARRETO a Mat. 4682556, Juiz de Direito do Juizado Auxiliar Misto da 2ª Circunscrição, para, no período de 26.11 a 10.12.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande, dispensando FABRÍCIO MEIRA MACEDO, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.546 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 006522-78.2024.8.15, RESOLVE: Nomear LUCAS MORAIS DE BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Juízo do Primeiro Grau, Símbolo PJ-SFJ-300, do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário da Paraíba, com exercício no 1º Juizado Especial Cível da Comarca de João Pessoa. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.547 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo SEI Nº 006651-57.2024.8.15; RESOLVE: Art. 1º Designar, com efeito retroativo a 18.11.2024, a Excelentíssima Senhora JANETE OLIVEIRA FERREIRA RANGEL, Matrícula 475.641-0, Juíza de Direito Titular da Comarca de Alagoinha, para, exercer as atribuições de Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos - CEJUSC, da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor JOSÉ JACKSON GUIMARÃES, Matrícula 95.041-6, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.548 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo SEI Nº 006651-57.2024.8.15; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA, Matrícula 477.990-8, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Mista da Comarca de Sousa, que se encontra em gozo de férias no período de 20.11 a 09.12.2024. RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor

BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA, Matrícula 472.600-6, Juiz de Direito Titular da 6ª Vara Mista da Comarca de Sousa, para, no período de 02 a 06.12.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Vara Mista da mesma unidade judiciária, dispensando o Excelentíssimo Senhor VINÍCIUS SILVA COELHO, Matrícula 477.996-7, magistrado anteriormente designado. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.549 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conforme deferimento do Processo Administrativo SEI Nº 006588-65.2024.8.15; RESOLVE: Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora ROSIMEIRE VENTURA LEITE, Matrícula 472.066-1, Juíza de Direito Titular do 1º Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campina Grande, para exercer as atribuições de Diretora Adjunta do Cartório Unificado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente.

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.550 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo SEI Nº 006651-57.2024.8.15; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, respondendo pelo expediente da 2ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária, ingressará em gozo de férias, no período de 05 a 09.12.2024; Considerando a Resolução Nº 22/2023 do Egrégio Tribunal Pleno, e do art. 205, parágrafo único, da LC nº 184/2023 (Loje), publicada no Diário Oficial de 04.05.2023. Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, Mat. 468.612-8, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, no período de 05 a 09.12.2024, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente.

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 58/2024 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, DE ENTRÂNCIA INICIAL - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se pela promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento; Considerando os termos da Lei Complementar nº 199/2024, que alterou dispositivos da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba (LC nº 96/2010) e classificou as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final; Considerando que o Edital 56/2024, aberto pelo critério de Remoção por Merecimento, para a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de Entrância Inicial, não houve interessados; Considerando que o último EDITAL DE PROMOÇÃO obedeceu ao CRITÉRIO DE MERECIMENTO (1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de Entrância Inicial); Considerando a vacância da 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de Entrância Inicial: TORNO PÚBLICO que a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de Entrância Inicial, encontra-se vaga, e que seu provimento dar-se-á pelo critério de PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições através do SEI, encaminhando o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

MESA DIRETORA

Des. João Benedito da Silva
(Presidente)
Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
(Vice-Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
(Corregedor-Geral de Justiça)
Des. Joás de Brito Pereira Filho
(Ouvidor)

CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h
Des. João Benedito da Silva (Presidente)
Des. Carlos Martins Beltrão Filho
MEMBROS EFETIVOS
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

SUPLENTE
Desa. Maria das Graças Morais Guedes
(1º suplente)
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
(2º suplente)
Des. Ricardo Vital de Almeida
(3º suplente)

Órgãos Julgadores

PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa

Dr. Miguel de Brito Lyra (Juiz convocado até o preenchimento da vaga)

PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h

Des. José Ricardo Porto
Des. Leandro dos Santos
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti
(Presidente)
Des. Onaldo Rocha de Queiroga
Des. Francisco Seráfico Ferraz da Nóbrega Filho

SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h

Des.ª Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas
(Presidente)
Des. Aluizio Bezerra Filho
Des. Carlos Eduardo Leite Lisboa
Des. José Guedes Cavalcanti Neto

SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:
Quarta-feira, às 09:00h

Des.ª Maria das Graças Morais Guedes
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Des. João Batista Barbosa (Presidente)
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos
Dr. José Célio de Lacerda Sá

(Juiz convocado até o preenchimento da vaga)

CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, a partir das 09:00h

Des. Ricardo Vital de Almeida
Des. Joás de Brito Pereira Filho
Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides
(Presidente)
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS ALTERNADAS:

QUARTAS-FEIRAS:
Sessão judicial: às 09:00h
Sessão administrativa: às 14:00h



EDITAL DE VACÂNCIA Nº 59/2024 - 1º JUIZADO AUXILIAR MISTO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, COM SEDE NA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA INICIAL - PROMOÇÃO POR MERECIMENTO - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se pela promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento; Considerando os termos da Lei Complementar nº 199/2024, que alterou dispositivos da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba (LC nº 96/2010) e classificou as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final; Considerando que o Edital 57/2024, aberto pelo critério de Remoção por Merecimento para o 1º JUIZADO AUXILIAR MISTO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, COM SEDE NA COMARCA DE PATOS, de Entrância Inicial, não houve interessados; Considerando que o último EDITAL DE PROMOÇÃO obedeceu ao CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL, de Entrância Inicial); Considerando a vacância do 1º JUIZADO AUXILIAR MISTO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA, COM SEDE NA COMARCA DE PATOS, de Entrância Inicial; Considerando a vacância do 1º VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, de Entrância Inicial, encontra-se vago, e que seu provimento dar-se-á pelo critério de PROMOÇÃO POR MERECIMENTO. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, formalizando seus pedidos com a documentação exigida na Resolução 15/2023, **através do SEI, encaminhando o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 60/2024 - 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA, DE ENTRÂNCIA INICIAL - REMOÇÃO POR MERECIMENTO - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se pela promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, cujo critério é analogicamente aplicado à remoção; Considerando os termos da Lei Complementar nº 199/2024, que alterou dispositivos da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba (LC nº 96/2010) e classificou as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final, fixando que remoção precederá a promoção, por merecimento ou antiguidade, e o provimento inicial (art. 81, § 4º); Considerando a edição do Ato da Presidência n.º 52/2024, que disciplina os procedimentos para publicação de edital de vacância para fins de promoção e remoção de magistrados, estabelecendo, dentre outras regras, a utilização da data da vacância para aferir a ordem cronológica da publicação dos editais e, por corolário, o critério a ser observado; Considerando que o último EDITAL DE REMOÇÃO obedeceu ao CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (1º JUIZADO AUXILIAR MISTO - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - SEDE PATOS, de Entrância Inicial); Considerando a vacância da 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA, de Entrância Inicial; TORNO PÚBLICO que a 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA, de Entrância Inicial, encontra-se vaga, e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR MERECIMENTO. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, formalizando seus pedidos com a documentação exigida na Resolução 15/2023, **através do SEI, encaminhando o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 61/2024 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA, DE ENTRÂNCIA INICIAL - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se pela promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, cujo critério é analogicamente aplicado à remoção; Considerando os termos da Lei Complementar nº 199/2024, que alterou dispositivos da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba (LC nº 96/2010) e classificou as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final, fixando que remoção precederá a promoção, por merecimento ou antiguidade, e o provimento inicial (art. 81, § 4º); Considerando a edição do Ato da Presidência n.º 52/2024, que disciplina os procedimentos para publicação de edital de vacância para fins de promoção e remoção de magistrados, estabelecendo, dentre outras regras, a utilização da data da vacância para aferir a ordem cronológica da publicação dos editais e, por corolário, o critério a ser observado; Considerando que o último EDITAL DE REMOÇÃO obedeceu ao CRITÉRIO DE MERECIMENTO (1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITABAIANA, de Entrância Inicial); Considerando a vacância da 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA, de Entrância Inicial; TORNO PÚBLICO que a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE ITAPORANGA, de Entrância Inicial, encontra-se vaga, e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições **através do SEI, encaminhando o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba.

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 62/2024 - 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, DE ENTRÂNCIA FINAL - REMOÇÃO POR MERECIMENTO - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se pela promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, cujo critério é analogicamente aplicado à remoção; Considerando os termos da Lei Complementar nº 199/2024, que alterou dispositivos da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba (LC nº 96/2010) e classificou as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final, fixando que remoção precederá a promoção, por merecimento ou antiguidade, e o provimento inicial (art. 81, § 4º); Considerando que o último EDITAL DE REMOÇÃO obedeceu ao CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL, de Entrância Final);

Considerando a vacância da 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, de Entrância Final; TORNO PÚBLICO que a 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, de Entrância Final, encontra-se vaga, e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR MERECIMENTO. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições, formalizando seus pedidos com a documentação exigida na Resolução 15/2023, **através do SEI, encaminhando o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

EDITAL DE VACÂNCIA Nº 63/2024 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX, DE ENTRÂNCIA FINAL - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE - Considerando o disposto no art. 93, II, da Constituição Federal de 1988, segundo o qual a movimentação voluntária na carreira da Magistratura dar-se pela promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antiguidade e merecimento, cujo critério é analogicamente aplicado à remoção; Considerando os termos da Lei Complementar nº 199/2024, que alterou dispositivos da Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado da Paraíba (LC nº 96/2010) e classificou as comarcas do Poder Judiciário local em Entrâncias Inicial e Final, fixando que remoção precederá a promoção, por merecimento ou antiguidade, e o provimento inicial (art. 81, § 4º); Considerando que o último EDITAL DE REMOÇÃO obedeceu ao CRITÉRIO DE MERECIMENTO (2ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS, de Entrância Final); Considerando a vacância do JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX, de Entrância Final; TORNO PÚBLICO que o JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX, de Entrância Final, encontra-se vago, e que seu provimento dar-se-á pelo critério de REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. Devem os interessados, no prazo de 05 (cinco) dias contínuos (art. 66 da Lei 9.784/99), a contar da data da publicação deste Edital, efetuar suas inscrições **através do SEI, encaminhando o respectivo processo para a Gerência de Primeiro Grau.** Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba



DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** os seguintes processos SEI: PROCESSO/ ASSUNTO / INTERESSADO: 003481-70.2024.8.15 - 3º Encontro Nacional de Vice-Presidentes de Tribunais de Justiça - Gabinete da Vice-Presidência; 006075-47.2024.8.15 - Designação de Estagiários - Desembargador Wolfram da Cunha Ramos; 006361-23.2024.8.15 - Redesignação Servidor - 1ª Vara Regional das Garantias; 002858-09.2024.8.15 - Criação e instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflito e Cidadania na Comarca de Sumé - Comarca de Sumé; 002858-09.2024.8.15 - Transferência Férias - Lilian Frassinetti Correia Cananéa; 004928-51.2024.8.15 - Suplementação Recursos Orçamentários - Comarca de Areia; 001588-24.2024.8.15 - Teletrabalho - Amália Freitas Albuquerque Mariano/outras; 005686-81.2024.8.15 - Licença Compensatória - João Machado de Souza Júnior; 002874-47.2024.8.15 - Pedido de Providências - Nilson Dias de Assis Neto; 001266-11.2024.8.15 - Renovação de Teletrabalho Total - Beatriz Elaine de Farias Soares; 006584-07.2024.8.15 - Designação - Fabrício Meira Macedo; 004667-98.2024.8.15 - Designação - Pedro Henrique de Araújo Rangel

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU PARCIALMENTE** o seguinte processo SEI: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 003578-70.2024.8.15 - Teletrabalho - Carla Maria Arruda de Azevedo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **INDEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 004774-49.2024.8.15 - Abono Permanência - Maria Sueli Nunes Costa

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "... Diante do exposto, INDICO o Exmo. Des. Leandro dos Santos para participar do 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário, a ser realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024, no Centro de Convenções Arq. Rubens Gil de Camillo, Campo Grande/MS, devendo esta Corte arcar tão somente com as despesas com diárias (já autorizadas no âmbito do SEI 006280-61.2024.8.15), considerando que os bilhetes aéreos já foram por ele comprados. INDICO, ainda, o Juiz Auxiliar da Presidência Fábio José de Oliveira Araújo, o Juiz Auxiliar da Vice-Presidência Ely Jorge Trindade, a Gerente de Projetos e Gestão Estratégica Ana Caroline Leal de Vasconcelos, bem como a Gerente de Pesquisas Estatísticas Renata Grigório dos Anjos, para participarem do evento, devendo, para tanto, serem custeadas as despesas com passagens aéreas (ida e volta) e diárias. Registre-se que as diárias deverão ser solicitadas, oportunamente, pelos indicados no sítio eletrônico do TJPB. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 003363-08.2024.8.15 - 18º Encontro Nacional do Poder Judiciário - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Trata-se de Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 90022/2024 (Edital nº 022/2024), objetivando a "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento, manutenção e operação de plataforma de atendimento virtual para controle de audiências do Tribunal de Justiça da Paraíba, com fornecimento de infraestrutura em nuvem e serviço para atendimento à comunidade conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência (...)." Em harmonia com o Parecer da Diretoria de Processo Administrativo, o qual adoto como fundamento desta decisão, bem ainda por força do disposto no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICO o



ATOS DA DIRETORIA ESPECIAL

COMUNICADO - O Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e no art. 4º, § 6º e art. 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 1º do Ato da Presidência nº 03 de 03 de fevereiro de 2021, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 28 de novembro de 2024, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR		
28/11	ONALDO ROCHA DE QUEIROGA		
	SERVIDORES		
	GERÊNCIA JUDICIÁRIA 3219-6411/3219-6410	DIRETORIA JURÍDICA 3219-9421/3219-6346	GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL (MOTORISTA) 3219-9428
28/11	Poliana Leite da Silva Brilhante e Pablo Forlan de S. Nóbrega	Alisson Catão Pereira e Rodrigo Antônio Nóbrega Guimarães	

Gabinete do Diretor Especial do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **ROBSON DE LIMA CANANÉA** - Diretor Especial.

ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

TELEFONES

Portaria do TJ - 3219-9400; Gerência Judiciária – 3219-6411; Diretoria Jurídica – 3219-9421



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

Gerente: Walquíria Maria da Silva

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"
Praça Venâncio Neiva, s/n, Subsolo - Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB
Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3612-6755 (Supervisão) e (83) 3612-6742 (Apoio)
site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



objeto da Licitação (Pregão Eletrônico TJPB nº 90022/2024), em favor da Empresa SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, conforme proposta de fls.995/996, no valor total de R\$ 3.977.130,00 (Três milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais), de forma a HOMOLOGAR os atos praticados no procedimento licitatório em comento. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2023161151 - Compra / Contratação - Daniel Ayres de Melo

O Excelentíssimo Senhor Desembargador João Benedito da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Trata-se de convite encaminhado pela Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de João Pessoa, para participação do evento "Por Elas no Enfrentamento à Violência", agendado para o dia 29 de novembro de 2024 (sexta-feira), das 09h00 às 12h00, no Auditório da Fundação Casa de José Américo, localizado na Av. Cabo Branco, 3336, Cabo Branco, João Pessoa/PB. É o breve relatório. Opino. Considerando a indisponibilidade de agenda para comparecer ao evento, mas, em contrapartida, a importância do evento ao qual fui convidado, INDICO o magistrado André Ricardo de Carvalho, Coordenador Adjunto da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, para representar esta Corte Estadual no mencionado evento. Publique-se." No PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 006643-38.2024.8.15 - Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de João Pessoa



ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A Diretora de Gestão de Pessoas em substituição, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
006036-15.2024.8.15	ALINE VITÓRIA MACHADO DA SILVA
004748-60.2024.8.15	ANA CLAUDIA CAVALCANTE DE ARRUDA OLIVEIRA
006173-13.2024.8.15	CAMILA SOARES CARVALHO
006634-53.2024.8.15	DIANE FERREZ LOPES DA ROCHA
006636-82.2024.8.15	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE LUCENA
006191-80.2024.8.15	MARLUCE SULA DA SILVA

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **CARMEM ESTELITA RODRIGUES DE ARRUDA** - Diretora de Gestão de Pessoas em substituição.



AVISO DA TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA DAS TURMAS RECURSAIS

ESTADO DA PARAÍBA PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA PARAÍBA – AVISO - A Assessoria da Turma de Uniformização de Jurisprudência das Turmas Recursais do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba comunica aos senhores advogados, partes e demais pessoas interessadas que a sessão de julgamento prevista para o dia 29 de novembro do ano em curso não ocorrerá. A próxima sessão de julgamento está prevista para o dia 13 de dezembro e haverá publicação da pauta no Diário de Justiça dando conhecimento aos interessados. João Pessoa, 26 de novembro de 2024.



PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

**43ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICIAL VIRTUAL
A TER INÍCIO NO DIA 09/DEZEMBRO /2024 ÀS 14H00 E
TÉRMINO NO DIA 16/DEZEMBRO/2024 ÀS 13H59**

(PJE-1º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0800974-59.2021.8.15.0071. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Banco do Brasil S/A (Adva. Giza Helena Coelho, OAB SP 166.349). **Agravada:** Vaneti de Sales Santiago (Adv. José Tertuliano da Silva Guedes Júnior, OAB PB 17.279). **Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Leandro dos Santos (ID 14905227), José Ricardo Porto (ID 14945710) e Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 15026617) (art.39 do RI do TJPB).**

(PJE-2º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0801294-07.2020.8.15.0181. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Banco do Brasil S/A (Adva. Giza Helena Coelho, OAB SP 166.349). **Agravado:** José Diniz da Silva (Adv. Marcos Antônio Inácio da Silva, OAB PB 4.007).

(PJE-3º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0806907-26.2019.8.15.0251. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravada:** Ilza Maria Lacerda Marques - ME (Advs. Dalton Dinarte Bido Eufrauzino, OAB PB 23.332 e outros).

(PJE-4º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0823294-70.2020.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** PBPREV – Paraíba Previdência, representado pelo Procurador-Chefe PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB PB 10.138. **Agravada:** Isadora Félix Serafim (Adva. Nadja Maria Santos Alves de Sousa, OAB PB 22.224).

(PJE-5º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0809797-17.2019.8.15.2003. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Banco do Brasil S/A (Adva. Giza Helena Coelho, OAB SP 166.349). **Agravada:** Josinete Gomes Alves (Advs. Iara Ferreira Ramos, OAB PB 14.067 e André Ricardo Amaral Gouveia Moniz, OAB PB 16.889).

(PJE-6º) – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0803176-67.2021.8.15.0181. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Município de Guarabira (Adv. Caio de Oliveira Cavalcanti, OAB PB 14.199). **Agravada:** Jordana Maria Cavalcante de Paiva (Advs. Felipe Pinheiro Queiroz da Costa, OAB PB 27.704 e Ayane Iasmim Pinheiro Queiroz da Costa, OAB PB 20.454).

(PJE-7º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0851301-43.2018.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravada:** Rita Polyanna Pedrosa de Almeida (Advs. Miguel Moura Lins Silva, OAB PB 13.682 e outro).

(PJE-8º) – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0802718-21.2019.8.15.0181. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Município de Guarabira (Advs. Caio de Oliveira Cavalcanti, OAB PB 14.199 e outro). **Agravado:** José Luiz de Souza Neto (Advs. José Luiz de Souza Neto, OAB PB 27.366 e Ana Paula Rufino Pereira, OAB PB 26.586).

(PJE-9º) – Agravo Interno em Recursos Especial e Extraordinário nº 0802289-89.2020.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Ana Lúcia Farias de Araújo (Advs. Carlos Alberto Pinto Manguera, OAB PB 6003 e outros). **Agravado:** Município de João Pessoa, representado pelo Procurador-Geral BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, OAB PB 11.642.

(PJE-10º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0036660-64.2010.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** PBPREV – Paraíba Previdência, representado pelo Procurador-Chefe PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB PB 10.138. **Agravado:** Elias dos Santos Silva (Advs. Lincoln de Oliveira Farias, OAB PB 15.220 e Júlio César da Silva Batista, OAB PB 14.716).

(PJE-11º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0811090-67.2015.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravado:** Dejoces Ferreira Sales (Adv. Rodrigo Oliveira dos Santos Lima, OAB PB 10.478).

(PJE-12º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0802108-74.2020.8.15.0001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravado:** Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda. (Adv. Ivo de Oliveira Lima, OAB PE 25.263).

(PJE-13º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0800631-54.2020.8.15.0441. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravado:** CONPEL CIA Nordestina de Papel, em recuperação judicial (Advs. Harry França, OAB PR 11.766 e outros).

(PJE-14º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0800447-72.2018.8.15.0731. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravantes:** Leonardo de Aguiar Bandeira, Leonardo de Aguiar Bandeira Filho e Camilla de Sá Ferreira Bandeira (Adv. Leonardo de Aguiar Bandeira, OAB PB 12.543). **Agravada:** GEAP Autogestão em Saúde (Advs. Leonardo Farias Florentino, OAB SP 343181, Rafael D'Alessandro Calaf, OAB DF 17.161 e Élica Camila e Silva Ximenes Pinheiro, OAB DF 52.698).

(PJE-15º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0815475-19.2019.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** UNIMED – João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico (Advs. Hermano Gadelha de Sá, OAB PB 8.463, Leidson Flamarion Torres Matos, OAB PB 13.040, e Yago Renan Licarião de Souza, OAB PB 23.230). **Agravada:** Maria Dalva Cunha Melo (Adv. Martinho Cunha Melo Filho, OAB PB 11.086).

(PJE-16º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0072041-94.2014.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** UNIMED – João Pessoa Cooperativa de Trabalho Médico (Advs. Hermano Gadelha de Sá, OAB PB 8.463, Leidson Flamarion Torres Matos, OAB PB 13.040, e Yago Renan Licarião de Souza, OAB PB 23.230). **Agravada:** Maria de Fátima Guedes da Cruz (Adva. Ana Kattarina Bargetzi Nóbrega, OAB PB 12.596).

(PJE-17º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0802271-62.2021.8.15.0181. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Município de Guarabira (Advs. Caio de Oliveira Cavalcanti, OAB PB 14.199 e outro). **Agravada:** Magda Danielle Félix Lucindo (Adva. Flávia Jamylla Domiciano Santos, OAB PB 27.858).

(PJE-18º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0034513-41.2005.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravados:** Avanise Alves Pessoa e outros.

(PJE-19º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0012177-33.2011.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravado:** Município de Cacimbas (Adv. Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, OAB PB 14.233).

(PJE-20º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0815036-89.2022.8.15.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Espólio de Manoel Jorge de Sena (Adva. Patrícia Lins de Vasconcelos, OAB PB 18.902). **Agravado:** Banco do Brasil S/A (Adv. Francisco Heliomar de Macedo Júnior, OAB PB 26.915-B).

(PJE-21º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0807712-82.2021.8.15.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravado:** José Amaro da Silva Neto (Adva. Anabrigida Ryelle Ferreira Borges Sousa, OAB PB 29.467).

(PJE-22º) – Agravo Interno em Recurso Especial nº 0088944-78.2012.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** PBPREV – Paraíba Previdência, representado pelo Procurador-Chefe PAULO WANDERLEY CÂMARA, OAB PB 10.138. **Agravado:** José Augusto dos Santos (Advs. Reinaldo Peixoto de Melo Filho, OAB PB 9.905 e outro).

(PJE-23º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0065082-78.2012.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJ/P (Advs. Carlos Eduardo dos Santos Farias, OAB PB 12.230 e Angélica da Costa Ferreira, OAB PB 17.233). **Agravado:** Antônio Duarte Vasconcelos Júnior (Adv. Daniel Thadeu Moura Duarte dos Santos, OAB PB 13.160).

PJE-24º) – Agravo Interno nos autos do Pedido de Atribuição de Efeito Suspensivo ao Recurso Especial nº 0823403-05.2022.8.15.0000. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Hospital e Maternidade Maria Júlia Maranhão (Advs. Larissa Câmara da Fonseca Belmont, OAB PB 19.353, Marinaldo Bezerra Pontes, OAB PB 10.057 e Marcos Antônio Souto Maior Filho, OAB PB 13.338). **Agravado:** Louiz Felipe Silva Araújo (Adv. Cláudio Galdino da Cunha, OAB PB 10.751).

(PJE-25º) – Agravo Interno em Recurso Extraordinário nº 0822088-26.2017.8.15.2001. **RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA. Agravante:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672. **Agravado:** Francisco Vieira Bezerra Filho (Adv. Marcus Vinícius Bezerra França, OAB RN 8.466).

(PJE-26º) – Revisão Criminal nº 0822698-70.2023.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Edineide Soares de Araújo (Defensora Pública: Iara Bonazzoli). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-27º) – Revisão Criminal nº 0809591-22.2024.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** José Everton Silva dos Santos (Advs. Ozael da Costa Fernandes, OAB PB 5.510 e outros). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-28º) – Revisão Criminal nº 0805925-13.2024.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Kaio Anderson de Azevedo Figueiredo (Adv. Matheus Silva Lira, OAB PB 24.170). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-29º) – Revisão Criminal nº 0803802-42.2024.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. Requerente:** Derimar da Silva Cavalcanti (Adva. Gabriela David Severino, OAB MG 208.210). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-30º) – Revisão Criminal nº 0820548-82.2024.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. REVISOR: EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. Requerente:**



ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

COMUNICADO - A Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

DEZEMBRO				
GRUPO 1 - ALHANDRA, BAYEUX, CAAPORA, CABEDELÓ, CONDE, ITABAIANA, JOAO PESSOA, PEDRAS DE FOGO, SANTA RITA				
		PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01/12/2024	1ª Vara de Executivos Fiscais da Capital	(83) 99142-6113	1ª Vara Mista de Itabaiana	(83) 99144-0226
DEZEMBRO				
GRUPO 2 - ALAGOA NOVA, BOQUEIRÃO, CAMPINA GRANDE, CUITE, ESPERANCA, INGA, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, PICUI, POCINHOS, QUEIMADAS, REMÍGIO, SERRA BRANCA, SOLEDADE, SUMÉ, UMBUZEIRO				
		PLANTÃO CÍVEL		PLANTÃO CRIMINAL
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório
01/12/2024	Vara da Infância e Juventude de Campina Grande	(83) 99144-0673	1ª Vara Mista de Cuite	(83) 99144-2354
DEZEMBRO				
GRUPO 3 - ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA, ARARUNA, AREIA, BANANEIRAS, BELÉM, GUARABIRA, GURINHÉM, JACARAU, MAMANGUAPE, RIO TINTO, SAPE, SOLANEA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
01/12/2024	3ª Vara Mista de Sape	(83) 99144-7903		
DEZEMBRO				
GRUPO 4 - COREMAS, ITAPORANGA, PATOS, PIANCO, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPEROA, TEIXEIRA, ÁGUA BRANCA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
01/12/2024	4ª Vara Mista de Patos	(83) 99144-6827		
DEZEMBRO				
GRUPO 5 - CAJAZEIRAS, CATOLE DO ROCHA, CONCEICAO, SAO BENTO, SAO JOAO DO RIO DO PEIXE, SAO JOSÉ DE PIRANHAS, SOUSA				
Dias	Comarca/Vara	Fone do Chefe de Cartório		
01/12/2024	Vara Única de Sao Bento	(83) 99144-4218		

Gerência de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 26 de novembro de 2024. **Maria dos Remedios Gonçalves dos Santos** - Gerente de Primeiro Grau.



Gabriel Felipe dos Santos (Adv. Saulo de Tarso de Araújo Pereira, OAB PB 6.639). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-31º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0810226-03.2024.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Município do Conde.

(PJE-32º) – Embargos Infringentes nº 0824307-54.2024.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. **REVISOR:** EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. **Embargante:** Gilvan da Silva (Advs. Guilherme Almeida de Moura, OAB PB 11.813, Leonardo de Farias Nóbrega, OAB PB 10.730, José Bezerra Montenegro Pires, OAB PB 11.936 e outro). **Embargada:** Justiça Pública.

(PJE-33º) – Revisão Criminal nº 0806618-94.2024.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. **REVISOR:** EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. **Requerente:** Isaac da Silva Canuto (Adv. Thiago Bezerra de Melo, OAB PB 23.782). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-34º) – Revisão Criminal nº 0820105-34.2024.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. **REVISOR:** EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. **Requerente:** Bruno Luiz da Silva Dias (Advs. Karla Kristhina de Albuquerque Barros, OAB PB 19.881). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-35º) – Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0006847-71.2019.8.15.2002. **RELATOR:** EXMO. SR. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. **REVISOR:** EXMO. SR. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. **Embargante:** Janduy de Santana Azevedo (Advs. Joaquim Campos Lorenzoni, OAB PB 20.048 e Alciane de Santana Lira, OAB PB 31.243). **Embargada:** Justiça Pública.

(PJE-36º) – Ação Direta de Inconstitucionalidade (Medida Cautelar) nº 0825584-08.2024.8.15.0000. **RELATORA:** EXMA. SRA. DESA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. **Requerente:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Requerido:** Estado da Paraíba, representado pelo Procurador-Geral FÁBIO BRITO FERREIRA, OAB PB 9.672.

(PJE-37º) – Revisão Criminal nº 0818270-11.2024.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO SILVEIRA NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO). **REVISOR:** EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Requerente:** Johnatan Carlos Rocha (Adv. Saulo de Tarso de Araújo Pereira, OAB PB 6.639). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-38º) – Revisão Criminal nº 0821284-03.2024.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO SILVEIRA NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO). **REVISOR:** EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. **Requerente:** Elivelton Freire de Souza (Advs. Thiago Bezerra de Melo, OAB PB 23.782 e Joalysson Guedes Resende, OAB PB 16.427). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-39º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos da Revisão Criminal nº 0816055-62.2024.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO SILVEIRA NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO). **Embargante:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Embargado:** Antônio de Sousa Sobrinho (Advs. Joalysson Guedes Resende, OAB PB 16.427 e Igor Guimarães Lima, OAB PB 22.472). **Obs.: Impedido o Exmo. Sr. Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (ID 30583220) (art.39 do RI do TJPB).**

(PJE-40º) – Embargos de Declaração opostos à decisão proferida nos autos dos Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0000145-33.2021.8.15.0000. **RELATOR:** EXMO. SR. DR. ANTÔNIO SILVEIRA NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO).



ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJPB/GAPRES Nº 1.540 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os afastamentos decorrentes de férias regulamentares dos titulares e convocação, conforme o Processo SEI Nº 006651-57.2024.8.15. **RESOLVE:** Art. 1º Designar os Excelentíssimos Senhores Juizes de Direito a seguir relacionados, para, sem prejuízo das suas atividades nas Unidades Judiciárias das quais são titulares ou substitutos, responderem, cumulativamente, pelos expedientes das Varas ou Comarcas, nos períodos a seguir descritos:

COMARCAS	UNIDADES	MAGISTRADO(A)S	MATRÍCULA	PERÍODO
CAPITAL	6ª VARA DE FAMÍLIA	MARIA DE FÁTIMA LÚCIA RAMALHO	469.622-1	10 A 19.12.2024
CAPITAL	1ª VARA CÍVEL	GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO	472.323-6	09 A 18.12.2024
CAPITAL	6ª VARA CÍVEL	ANTÔNIO SÉRGIO LOPES	471.077-1	10 A 19.12.2024
CAPITAL	10ª VARA CÍVEL	ADRIANA BARRETO LÓSSIO DE SOUZA	472.375-9	10 A 19.12.2024
CAPITAL	2ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE (ACERVO A)	LUIZ EDUARDO SOUTO CANTALICE	473.696-6	10 A 19.12.2024
CAPITAL	DIRETORIA DO FÓRUM DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	ADHAILTON LACET CORREIA PORTO	468.613-6	10 A 19.12.2024
CAPITAL	1º TRIBUNAL DO JÚRI (ACERVO B)	ANTÔNIO GONÇALVES RIBEIRO JÚNIOR	469.980-7	10 A 19.12.2024
CAPITAL	2º TRIBUNAL DO JÚRI (ACERVO A)	AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO	473.682-6	10 A 19.12.2024
CAPITAL	5ª VARA CRIMINAL	RODRIGO MARQUES SILVA LIMA	471.777-5	02 A 11.12.2024
CAPITAL	1º JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (ACERVO A)	ANDRÉ RICARDO DE CARVALHO COSTA	473.056-9	10 A 19.12.2024
CAPITAL	8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	ANGELA COELHO DE SALLES CORREIA	471.075-4	09 A 13.12.2024
SANTA RITA	1ª VARA MISTA	MARIA DOS REMÉDIOS PORDEUS PEDROSA	471.793-7	01 A 10.12.2024
SANTA RITA	JUIZADO ESPECIAL MISTO	GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA	468.309-9	10 A 19.12.2024
SOUSA	3ª VARA MISTA	NATAN FIGUEREDO OLIVEIRA	477.990-8	11 A 20.12.2024
SOUSA	4ª VARA MISTA E DIRETORIA DO FÓRUM	BERNARDO ANTÔNIO DA SILVA LACERDA	472.600-6	11 A 20.12.2024
SOUSA	1º JUIZADO ESPECIAL MISTO, CEJUSC E O NAPEM	JOSÉ NORMANDO FERNANDES	468.429 - 0	02 A 06.12.2024
CAMPINA GRANDE	3ª VARA CÍVEL E A DIRETORIA ADJUNTA DO CARTÓRIO UNIFICADO CÍVEL	AUDREY KRAMY ARARUNA GONÇALVES	473.675 -3	10 A 19.12.2024
CAMPINA GRANDE	10ª VARA CÍVEL	ANDRÉA DANTAS XIMENES	473.689-3	15 A 19.12.2024
CAMPINA GRANDE	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL	ROSIMEIRE VENTURA LEITE	472.066-1	09 A 13.12.2024
CAMPINA GRANDE	2ª VARA DA FAZENDA E DIRETORIA ADJUNTA DO CARTÓRIO UNIFICADO DA FAZENDA PÚBLICA	RUY JANDER TEIXEIRA DA ROCHA	470.122-4	03 A 07.12.2024
CAJAZEIRAS	2ª VARA MISTA E O NAPEM	HERMESON ALVES NOGUEIRA	478.013-2	10.12.2024
CAJAZEIRAS	2ª VARA MISTA E O NAPEM	MAYUCE SANTOS MACEDO	477.982-7	11 A 19.12.2024
ALAGOINHA	VARA ÚNICA E CEJUSC	JOSÉ JACKSON GUIMARÃES	95.041-6	05 A 19.12.2024
SAPE	DIRETORIA DO FÓRUM E 2ª VARA MISTA	RENAN DO VALLE DE MELO MARQUES	477.225 - 3	05 A 09.12.2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 25 de novembro de 2024. Desembargador **JOÃO BENEDITO DA SILVA** – Presidente (**PORTARIA PUBLICADA NO DJE DO DIA 26.11.2024 – REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**).



ATOS DA DIRETORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

A Diretoria de Economia e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba faz publicar abaixo, em estrito cumprimento ao disposto na Resolução nº 34, do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 18 de novembro de 2009, c/c o art. 3º, III, da Resolução nº 73, do Conselho Nacional de Justiça, de 28 de abril de 2009, a relação das diárias concedidas a servidores e magistrados, integrantes do Tribunal, cuja competência para apreciar e decidir é da Diretoria Especial, segundo o estabelecido no art. 1º, II, do Ato da Presidência nº 03, de 04 de fevereiro de 2021:

Diárias concedidas

NOME/INTERESSADO	Nº SOLICITAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	LOCALIDADES	DATAS	JUSTIFICATIVA
Andressa Lígia Bezerra Guimarães	26292	ANALISTA JUDICIÁRIO - ESP. PSICOLOGIA	Jacaraú	25/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Cláudio Antônio de Carvalho Xavier	26302	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Cuiabá	26/11/24; 27/11/24; 28/11/24; 29/11/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Ednaldo da Silva Araújo	26316	OFICIAL JUDICIÁRIO III	São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe	27/11/24; 28/11/24; 29/11/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Eduardo de Carvalho Pinheiro	26285	ASSESSOR DE GAB. DO JUÍZO DE 1º GRAU	Campina Grande	25/11/24; 28/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Elza Bezerra da Silva Pedrosa	26286	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Campina Grande	25/11/24; 28/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Fernando Carlos de Oliveira Carvalho	26311	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	24/11/24; 25/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Francisco de Assis Pereira da Silva	26304	SUPERVISOR	São José de Piranhas	27/11/24; 28/11/24; 29/11/24; 30/11/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Francisco Odonildo Dantas	26305	REQUISITADO	São José de Piranhas	27/11/24; 28/11/24; 29/11/24; 30/11/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho	26287	DESEMBARGADOR	Brasília	10/12/24; 11/12/24; 12/12/24; 13/12/24	TRABALHO DESIGNADO
Gil Ramison Santos Evangelista de Castro	26293	CHEFE DE NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Pombal	25/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Hugo Gomes Zaher	26314	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL	Belém	26/11/24; 27/11/24; 28/11/24; 29/11/24; 30/11/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Jaconias Medeiros Justino	26297	REQUISITADO	São João do Rio do Peixe	11/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Jeremias de Cássio Carneiro de Melo	26312	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL I	Rio de Janeiro	11/09/24; 12/09/24; 13/09/24; 14/09/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
João Benedito da Silva	26310	PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe	28/11/24; 29/11/24	REUNIÃO DE TRABALHO
José Humberto de Moraes Pereira	26306	REQUISITADO	Pombal	24/11/24; 25/11/24	TRABALHO DESIGNADO
José Valdez Pereira Pacífico	26315	REQUISITADO	São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe	27/11/24; 28/11/24; 29/11/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL
Josefa Dijaiza de Albuquerque	26291	OFICIAL DE JUSTIÇA	Serra Branca	24/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Josenildo Menezes de Freitas	26303	OFICIAL JUDICIÁRIO III	São José de Piranhas; São João do Rio do Peixe	28/11/24; 29/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Leila Maria Casimiro Sarmiento	26294	REQUISITADO	Santa Cruz	22/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Maria Aparecida Maia Pereira	26295	REQUISITADO	Santa Cruz	22/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Nilson Dias de Assis Neto	26290	DIRETOR DE FÓRUM - NÍVEL II	João Pessoa	14/11/24; 15/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Paulo Bezerra Wanderley	26299	REQUISITADO	Ingá; Itabaiana; Pombal; Sousa	24/11/24; 25/11/24; 26/11/24; 27/11/24; 28/11/24; 29/11/24	TRABALHO DESIGNADO
Vanessa Moura Pereira de Cavalcante	26288	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Cabedelo	20/11/24; 21/11/24; 22/11/24; 23/11/24	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E/OU TREINAMENTOS
Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira	26283	REQUISITADO	Recife	23/11/24; 24/11/24	MEMBRO EM EQUIPE DE MISSÃO INSTITUCIONAL



Embargante: Gilberto Carneiro da Gama (Adv. Sheyner Yasbeck Asfora, OAB PB 11.590; Ítalo Ramon Silva Oliveira, OAB PB 16.004; Rembrandt Medeiros Asfora, OAB PB 17.251; Arthur Asfora Lacerda, OAB PB 18.046, e Rafael Vilhena Coutinho, OAB PB 19.947). **Embargado:** Ministério Público do Estado da Paraíba. **Obs.: Impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Márcio Murilo da Cunha Ramos (ID 26158783), Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho (ID 26463681) e o Juiz convocado João Batista Vasconcelos (ID 26463681) (art.39 do R.I. do TJPB). Averbaram suspeição os Exmos. Srs. Desembargadores Saulo Henriques de Sá e Benevides (ID 21520494), João Batista Barbosa (ID 25966740), Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão (ID 26158783) e Aluizio Bezerra Filho (ID 26158783) (art.40 do R.I. do TJPB).**

(PJE-41^ª) – Revisão Criminal nº 0820057-75.2024.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO SILVEIRA NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO).** **REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. Requerente:** Erickson da Silva Martins (Adva. Karla Krsthina de Albuquerque Barros, OAB PB 19.881). **Requerida:** Justiça Pública.

(PJE-42^ª) – Revisão Criminal nº 0817981-15.2023.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DR. ANTÔNIO SILVEIRA NETO (JUIZ CONVOCADO PARA SUBSTITUIR O DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO).** **Requerente:** Fabiano Souza Alves Pequeno (Adv. Saulo de Tarso de Araújo Pereira, OAB PB 6639 e Joalysson Guedes Resende, OAB PB 16.427). **Requerida:** Justiça Pública.



ATA DE DISTRIBUIÇÃO

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 25/11/2024

Processo: 0000219-82.2024.815.0000, Automática, Relator: Des. Joas De Brito Pereira Filho, Pedido De Providências - Atos Administrativos Histórico: Expediente Procedente Da Vara Unica Da Comarca De, Alagoinha, Com Prestacao De Contas Apresentada Pela, Diretoria Da Cadeira Publica Local, Referente A, Aquisicao De Um Portao Principal E Forro Em Pvc Para Referida Unidade Prisional (PROCESSO N.0802162-27.2023.8.15.0521) Sei 006635-19.2024.8.15. **Processo:** 0000220-67.2024.815.0000, Automática, Relator: Des. Frederico Martinho Da Nobrega Couti, Inspecao - Atos Administrativos Histórico: Correicao Geral Ordinaria Realizada Pela Corregedoria-Geral De Justicia Nos Servicos Do Foro Judicial, E Extrajudicial Da Comarca De Pianco, No Periodo De, 15 A 19 De Julho De 2024 (SEI 006203-60.2024.8.15).



EDITAIS

CAPITAL

PAUTA DE JULGAMENTO PJE - 75ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL - 33ª SESSÃO DE JULGAMENTO HÍBRIDA - A REALIZAR-SE NO DIA 04/12/2024 A PARTIR DAS 09:00. O PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS TORNA PÚBLICO ÀS PARTES E ADVOGADOS QUE ATUAM JUNTO ÀS TURMAS RECURSAIS QUE DARÁ INÍCIO ÀS SESSÕES PRESENCIAIS DE JULGAMENTO NA MODALIDADE HÍBRIDA COM A UTILIZAÇÃO DO APLICATIVO ZOOM, DISPONÍVEIS PARA DESKTOPS E APARELHOS CELULARES COM SISTEMAS OPERACIONAIS IOS OU ANDROID, FICANDO OS ADVOGADOS E DEMAIS INTERESSADOS, CIENTIFICADOS, MEDIANTE PUBLICAÇÃO DA PAUTA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA, COM A OBSERVÂNCIA DOS PRAZOS LEGAIS E REGIMENTAIS. DIANTE DO EXPOSTO, FICAM OS ADVOGADOS, PROCURADORES, DEFENSORES E DEMAIS HABILITADOS NOS AUTOS, QUE PRETENDAM FAZER USO DA PALAVRA PARA SUSTENTAÇÃO ORAL E ESCLARECIMENTO DE QUESTÕES DE FATO, CIENTES DA NECESSIDADE DE INSCRIÇÃO PRÉVIA, QUE DEVERÁ SER REALIZADA POR E-MAIL, ENVIADO, NO PRAZO, À SECRETARIA DA SEGUNDA TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL JPA-TREC02@TJPB.JUS.BR, EM ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA SESSÃO, COM A IDENTIFICAÇÃO DO INSCRITO (NOME COMPLETO, NÚMERO DA OAB, SENDO O CASO, ALÉM DE TELEFONE PARA CONTATO) E DO PROCESSO (NÚMERO, CLASSE E ÓRGÃO JULGADOR), NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 177-B DO REGIMENTO INTERNO DO TJPB, PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS: 01) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800248-17.2019.8.15.0181 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: THIAGO DE OLIVEIRA LIMA SOBREIRA - ADVOGADOS: ANA CAROLINA LEITE - OAB/PB 20576-A E PEDRO SIMOES PEREIRA DALIA - OAB/PB 21210-A - RECORRIDO: CIRNE CONSTRUTORA LTDA - ME - ADVOGADO: ALINSON RIBEIRO RODRIGUES - OAB/PB 16329-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 02) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800743-62.2024.8.15.0221 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A - ADVOGADOS: GERMANA MEIRA FERNANDES BEZERRA - OAB/PB 30381 E ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23255-A - RECORRIDO: GILBERLANDIO BEZERRA DE ANDRADE - ADVOGADA: JESSICA MAYRA DA CUNHA ABREU MACIEL - OAB/PE 48820-A - RELATOR: JUIZ JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. 03) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0813061-72.2024.8.15.2001 - 7ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: SEBASTIAO RODRIGUES FILHO, SEBASTIAO RODRIGUES TERCEIRO E JOSANIA FIRMO RODRIGUES - ADVOGADOS: LOISA QUEIROGA BRAGA - OAB/PB 29475-A E LUCAS MENEZES DE MENDONÇA - OAB/PB 23739-A - RECORRIDA: ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - ADVOGADO: EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA - OAB/PB 23664-E - RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ HERMANCE GOMES PEREIRA. 04) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0823595-61.2024.8.15.0001 - 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: ANA MARIA NUNES RAMALHO - ADVOGADO: GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO - OAB/PB 17948-A - RECORRIDO: MAGAZINE LUIZA S/A - ADVOGADO: DANIEL SEBDELHE ARANHA - OAB/PB 14139-A - RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ HERMANCE GOMES PEREIRA. 05) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0829567-46.2023.8.15.0001 - 3ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: MARIA VERONICA BARBOSA DE CARVALHO - ADVOGADO: RODRIGO ARAUJO REUL - OAB/PB 13864-A - RECORRIDO: BANCO C6 S/A - ADVOGADA: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB/PE 32766-A - RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ HERMANCE GOMES PEREIRA. 06) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0819747-66.2024.8.15.0001 - 2ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A - ADVOGADO: BRUNO HENRIQUE GONCALVES - OAB/SP 131351-A - RECORRIDO: JOHN GLEIK VITAL DOS SANTOS - ADVOGADO: ARTHUR BARBOSA FARIAS - OAB/PB 32995 - RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ HERMANCE GOMES PEREIRA. 07) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0800826-47.2018.8.15.0461 - JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SOLÂNEA - RECORRENTE: PEDRO DE MACEDO FERNANDES - ADVOGADO: EDMUNDO DOS SANTOS COSTA - OAB/PB 7349-A - RECORRIDO: LUIZ GONZAGA PEREIRA JUNIOR - ADVOGADOS: PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR - OAB/PB 25176, DIEGO CAZE ALVES DE OLIVEIRA - OAB/PB 23690-A E RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11589-A - RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO: JUIZ HERMANCE GOMES PEREIRA. 08) PJE - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0732222-50.2007.8.15.2003 - 8ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: DAWY KEYSON ARAUJO ALMEIDA - ADVOGADO: ADELTON HILARIO JUNIOR - OAB/PB 10047-A - EMBARGADO: BANCO SANTANDER BANESPA - ADVOGADO: LEONARDO MONTENEGRO COCENTINO - OAB/PE 32786-A - RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO (GABINETE VAGO): JUIZ MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES. 09) PJE - RECURSO INOMINADO CÍVEL - PROCESSO Nº: 0804094-39.2023.8.15.0751 - 6ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: NATANAEL LOURENCO PEREIRA - ADVOGADAS: GEORGIA CHIARA SANTOS PIMENTA - OAB/PB 15786 E ANA KARLA ALVES DA SILVA - OAB/PB 27468-A - RECORRIDO: AQPAGO MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA - ADVOGADO(A): SINDY SELLEN TEIXEIRA ABETINI - OAB/SP 404594 - RELATOR EM SUBSTITUIÇÃO (GABINETE VAGO): JUIZ MANOEL GONÇALVES DANTAS DE ABRANTES. **JULGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO TJPB SUPRACITADA, RESTANDO AS PARTES CIENTES QUE O PRAZO PARA RECORRER DA DECISÃO DE TURMA RECURSAL FLUIRÁ DA DATA DO JULGAMENTO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO ENUNCIADO 85 DO FONAJE, COMBINADO COM O ART. 19 § 1º E ART. 45 AMBOS DA LEI. Nº 9.099/95. JOÃO PESSOA, 26 DE NOVEMBRO DE 2024, GENIVAL MONTEIRO DA FONTOURA FILHO - SECRETÁRIO DA 2ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.**

EDITAIS DE PROCLAMAS

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **ISRAEL GOMES DA SILVA E KÉSYA VITÓRIA ANJOS DA SILVA | ANTONIO CARLOS LOPES DE MENEZES E VERÔNICA ALVES DE ALCÂNTARA TORRES.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 26 de Novembro de 2024. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS – 5º SERVIÇO REGISTRAL SANTOS OLIVEIRA. Faça saber que pretendem se casar: **EVERTON VIANA BEZERRA E MYRA KAELYNA SOARES RODRIGUES | JERLAN ALVES DA SILVA E AMANDA MÁXIMO DE QUEIROZ.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, (83) 3185-6400, 26 de Novembro de 2024. Vitória Michelly Evaristo de Lima. Escrevente, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - 7ª CARTÓRIO REGISTRAL “GOMES DE SOUZA”. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: **JOSEILTON MESSIAS LAURINDO E NIVIA SOARES RODRIGUES,** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa/PB, 26 de Novembro de 2024. Lucas Matheus Gomes de Oliveira. Oficial Substituto, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS EXPEDIDO PELO 12º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE JOÃO PESSOA – Circunscrição Mangabeira: Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, os seguintes casais: (1) ANDERSON RICARDO DONIZETI DE JESUS e APARECIDA CRISTINA HENRIQUE DE PAULA; (2) LOUIS GUSTAVO DA COSTA SOBRAL E SÁ e LARISSA MARIA GOMES DUTRA; (3) JONYSSON ANDRÉ SAMPAIO SOUSA e FERNANDA RAFAELA OLIVEIRA MONTES; (4) PEDRO RAFAEL RIBEIRO DE MOURA e FABIANA RAQUEL XAVIER DE MATOS; (5) EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA e MÉRCILYA MAYRA MENEZES TAVEIRA; (6) GERMANO ANDRADE DE LIMA e LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO; (7) MARCELO REATEGUI DE OLIVEIRA e GÉSSICA DE SOUZA SILVA; (8) DRAITON ARQUIRES DA SILVA e JESELÂNIA INGRYDDI DE NEGREIROS SILVA; (9) LEONARDO BENEDITO DOS SANTOS e CLAUDENISE VITURINO DA SILVA; (10) WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS e SARAH KELLY FIGUEIRÉDO MACIEL; (11) GABRIEL BRUNO FERREIRA e KAUYANY DA SILVA MORAIS; (12) ANTÔNIO PEDRO DA SILVA e ROZIMERE MIGUEL DA SILVA; (13) LUCIO FLAVIO DE LIMA E SILVA e FRANCINETE DE LIMA ROCHA; (14) JOSÉ SERGIO COELHO DA SILVA JUNIOR e MARYSTELA ELÍS DA SILVA BEZERRA; (15) APARECIDO DOS SANTOS e CARMEN CÉLIA NEVES; (16) JOBSON JOSÉ DA SILVA e MARCIA BARBOSA DE BRITO; (17) JONAS LISBOA DE PAIVA e ELIZABETH GOMES DOS SANTOS; (18) EVERTON DAVID MOURA LAURENTINO E RAFAELLA CASTILHO DE SOUSA; (19) SAMUEL KLEYTON MONTEIRO DO NASCIMENTO e JESSICA CORDEIRO DE ALCÂNTARA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. João Pessoa, 26 de novembro de 2024. Eu, **Anna Cecília Guedes de Farias Cunha,** Oficiala de Registro, o digitei. contato@12cartoriojp.com.

SERVIÇO REGISTRAL DE ARAÇAGI Faça saber, a quem possa interessar, que pretendem se casar: Daiana Ribeiro de Souza e Clizenaldo Gonçalves de Souza, Jones Ravine Marculino Felix e Josyane Soares Batista, Pedro Duarte Vidal Neto e Maria José Falheiro de Oliveira, William Sebastião e Kalina Tamires Gomes da Silva, Carlos Alberto Vieira de Lima e Maria do Socorro Florentino de Freitas, José Gonçalves dos Anjos e Edvânia José da Silva, Gilson da Cruz Cândido e Cíntia Silva de Araújo, Deivid da Silva Gonçalves e Karina Geovana da Costa Galdino, Gabriel da Silva Oliveira e Tayllane Cândido de França, Leandro Mendes Tavares e Rafaela Bento Pereira, Israel Ferreira do Nascimento e Francisca Naiana Santana da Silva, Geová João de Sena e Luciana Nunes da Silva, Severino Silva do Nascimento e Ana Luiza Cassiano da Silva, Pedro da Silva Oliveira e Maria José Faustino Macedo, e quem quiser opor qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil e na forma da lei. Araçagi-PB, 22 de novembro de 2024.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE BOA VENTURA/PB. Faça saber que pretendem se casar: **DOVANILTON CURINGA DOS SANTOS e MARIANA DOS SANTOS SILVA.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Boa Ventura-PB, 26 de novembro 2024. (83) 98211-3981. Maria Gabriely Deodato de Sousa- Escrevente autorizada.

EDITAL DE PROCLAMAS - 1º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE CABEDELÓ-PB (06.898-1): Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar, havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil, o(s) seguinte(s) casal(is): 1. GEOVANI DE FREITAS SILVA PONTES e LILIAN MAIA DE VASCONCELOS FERREIRA. Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Cabedelo, 26 de novembro de 2024. Eu, Maria Aparecida Dornelas Carvalho, Oficiala de Registro, o digitei. Telefone: (83) 3228-2122; e-mail: cartorioadornelas@gmail.com.

Edital de Proclamas - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cajazeiras-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: 1) JOARLAN DUTRA DE SOUZA e NAYARA DUARTE DA SILVA; 2) JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE NETO e TANIELZA GOMES SOUZA SILVA, a quem quiser opor impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Cajazeiras, 26/11/2024. Graziela de Souza Lacerda Viana - Oficial.

EDITAIS DE PROCLAMAS DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE LAGOA SECA – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar: (1) JOSÉ NAILTON ALBUQUERQUE e FÁBIO LOPES DA SILVA. (2) SIDGLEY ALMEIDA CARDOSO e JANAINA LIMA DA SILVA. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Lagoa Seca - PB, 27 de novembro de 2024. Thiago Fernando Silva de Oliveira – Oficial de Registro Civil, o digitei. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO FAVOR ENTRAR EM CONTATO: Telefone: 83 98119-1020 ou E-mail: cartoriodelagoaseca@gmail.com.

EDITAL DE PROCLAMAS – CARTÓRIO MONTADAS (CNS 07233-0) - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, COMARCA DE ESPERANÇA-PB. Faça saber a quem possa interessar, que exibiram os documentos exigidos por lei, a fim de se casarem: **LEONES DE OLIVEIRA FREITAS,** filho(a) de MARCOS ANTONIO DE FREITAS e de LUCINALVA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS, com **FERNANDA ALVES BEZERRA,** filho(a) de IVANILDO ANTONIO BEZERRA e de MARIA DE LOURDES ALVES. **SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, deve acusá-lo nos termos da lei e para fins de direito, através do e-mail contato@cartoriomontadas.com.br ou telefone/whatsapp (83) 98731-7834.** Montadas-PB, 26 de novembro de 2024. Eu, Raphael Sales Costa França, Tabelião e Oficial de Registro Civil, o digitei.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de **Valdery Nascimento de Figueiredo e Maria Cecilia Pereira de Souto.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 26 de novembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS – 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PATOS – PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendem se casar nesta cidade de Patos – PB, o casal **DANIEL GIBSON DE FREITAS SILVA e NADYA KELLY MARINHO PEREIRA,** quem quiser se opor a qualquer impedimento, que o faça em tempo hábil, e na forma da Lei. Patos – PB, 26 de Novembro de 2024. Bárbara Soares Araujo. Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o Casamento Civil de **Michael Morais de Menzes Luis e Larissa Batista de Araujo.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 26 de novembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

EDITAL DE PROCLAMAS - SERVIÇO REGISTRAL CÉU PALMEIRA - 1º OFÍCIO RCPN DE PATOS-PB. Faça saber a quem possa interessar que pretendemos fazer o **Casamento Civil de Marco Cesar Souza Siqueira e Maria Jaqueline da Silva Medeiros.** Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Patos-PB, 26 de novembro de 2024. Debora Amorim Palmeira Felipe - Oficiala Substituta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO-PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil. E pretendem converter a união estável em casamento: (1) **PAULO SERGIO DE ALBUQUERQUE CABRAL JUNIOR e JESSIE ERIKA BRITO SOARES;** (2) **LIZIVAN XAVIER PEREIRA e RAYANE MARIA DE LIMA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Pedras de Fogo, 25 de novembro de 2024. Eu, Dr. Marco Antonio Costa e Souza, Oficial de Registro, o digitei. Telefone: (81) 8114-0959; e-mail: registrocivil.pedrasdefogo@gmail.com

EDITAL DE PROCLAMAS. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DE VIEIRÓPOLIS/PB. Faça saber que pretendem se casar: 1) Adão Mendes de Assis e Vitória Trigueiro Gadelha. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. Vieirópolis-PB, 26 de novembro de 2024. (83) 9.9955-7750. Naianny Kalliny Nóbrega Gonçalves Rodrigues. Tabeliã e Registradora Oficial.

EDITAL DE PROCLAMAS - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE SUMÉ/PB: Faça saber a quem possa interessar que havendo cumprido as exigências documentais do art. 1.525 do Código Civil na data de 31/01/2023, pretende se casar o seguinte casal: **VINÍCIUS BARBOSA NOGUEIRA e IVANISE DE OLIVEIRA SOUZA.** Caso haja eventual impedimento a ser oposto, que seja feito em tempo hábil e na forma da Lei. Telefone: 83 99672-5179. Sumé/PB, 26 de novembro de 2024.